INDICAÇÃO Nº 151, de 27 de Outubro de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que esta subscreve, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno vem indicar ao Executivo Municipal que seja alterado o contrato da médica veterinária**,** para que essa possa realizar atendimentos aos animais no município de Mário Campos.

Justificativa:

Tendo em vista que no cenário atual a medica veterinária realiza atendimento apenas por zoonose. Sabendo que o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), órgão da Fundação Municipal de Saúde, não cuida de animais, mas de doenças que eles podem transmitir para os serem humanos como: Leptospirose, Doença de Chagas, Febre Maculosa, Raiva, Dengue, Leishmaniose entre tantas outras que podem levar as pessoas à morte. Isso não quer dizer que o CCZ seja insensível aos animais.

Diante disso o município apresenta demandas de castração, mas principalmente de atendimento veterinário (vacina, consulta e exames), por isso é importante termos um profissional que atenda os animais, pelo menos duas vezes na semana com agendamentos.

Visto que nosso mandato já indicou a Superintendência Animal e aguardamos ansiosamente.

DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE
Vereadora do Município de Mário Campos